

PORTARIA Nº 320/2022

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 dias de LICENÇA ao servidor **EDIVALDO DAMIÃO DE REZENDE**, Guarda Municipal, Mat. 263, lotado na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, inculado à Secretaria de Educação e Esportes, por motivo do falecimento de sua irmã, com feitos retroativos a partir de 25.06.2022, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ TORRES LOPEZ FILHO
PREFEITO

JOSÉ TORRES LOPEZ FILHO
PREFEITO
CPF 437.989.744-91

